



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

Edital PROCCE nº 003/2023 – Pró-extensão

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Robô-Limpo: Robótica educacional e conscientização ambiental na comunidade”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia Mecânica, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Proatividade, Iniciativa, criatividade, habilidades com ferramentas, Interesse e aptidão em temas como eletrônica e robótica.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “Robô-Limpo: Robótica educacional e conscientização ambiental na comunidade”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: () Bolsista Ensino Médio (X) Bolsista Pibex Graduação; (X) Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para gilson.braga@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Carta de Intenção e Histórico escolar atualizado.
- 2.3. As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas a partir de e-mail para gilson.braga@ufopa.edu.br, contendo uma carta de intenção descrevendo sua motivação e cópia do último boletim de notas.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio de uma entrevista e da análise da carta de intenção.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão (Bolsa para discente de graduação):

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral	2,0
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	3,0
Experiência em projetos de extensão/pesquisa/ensino	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0

4.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão (Bolsa para discente de ensino médio):

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura da expressão oral	2,0
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	3,0
Experiência em atividades como feira de ciências, seminários, apresentações de trabalhos na escola	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0

4.5. Os critérios de avaliação da carta de intenção são:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstra a importância da atividade de extensão para a sua formação e para a comunidade	2,0
Motivações e interesses	3,0
Como pode contribuir com suas habilidades para o andamento do projeto	5,0

4.6. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

Critérios	Pontuação máxima
Entrevista	10,0
Análise da carta de intenção	10,0

4.7. A nota final será calculada pela, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Nf = (6 * E + 4 * A) / 10$$

Onde “E” é a nota da entrevista e “A” é a nota da análise da carta de intenção.

4.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.9. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.10. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 20/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 21/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	Até 23/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gilson.braga@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	Até 26/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/06/2023	Google Meet ou outro meio (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	29/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/06/2023	Via e-mail gilson.braga@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	30/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e	Coordenador do projeto	Até 30/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

	indicação do bolsista no Sigaa			
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/07/2023	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gilson.braga@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de junho de 2023.

Me. Gilson Fernandes Braga Junior
Coordenador do projeto “Robô-Limpo: Robótica educacional e conscientização ambiental na comunidade”